



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*

**PORTARIA Nº 0076 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR Comissão especial para implantação do SREP (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto)** Os membros que compõem a comissão especial para implantação do SREP, Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, disciplinado pela portaria 1510/2009, terão como atribuição acompanhar todo o processo de implantação dos equipamentos e sistemas de controle; observar e relatar em reuniões as dificuldades que possam ocorrer para o registro de ponto com a nova sistemática de registro, propondo adequações aos processos, sempre de acordo com a legislação trabalhista vigente. Os servidores componentes da comissão receberão treinamento para operacionalização dos equipamentos e sistemas que façam ou que venham a fazer parte do SREP.

- **I - Secretaria Municipal de Gabinete;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
- **II - Secretaria Municipal de Administração;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
- **III - Secretaria Municipal de Finanças;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
- **IV - Secretaria Municipal de Obras;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
  - Gilberto Manoel Correa
  - RG: 17.288.640



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*

- **V - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;**
  - Gilberto Manoel Correa
  - RG: 17.288.640
- **VI - Secretaria Municipal da Agricultura;**
  - Lena Maki Kitahara
  - RG: 19.931.796-3
- **VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
  - Gilberto Manoel Correa
  - RG: 17.288.640
- **VIII - Secretaria Municipal de Educação;**
  - Alessandra Antônia Soares Ramos
  - RG: 36.384.146-5
  - Bianca Tavares Daniel Duarte
  - RG: 25.069.132
- **IX - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
- **X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;
  - RG: 41.143.174-2
  - Luiz Claudio de Queiroz;
  - RG: 28.793.985-6
- **XI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;**
  - Ângela Maria da Guia
  - RG: 34.187.734-7
- **XII - Secretaria Municipal de Saúde;**
  - Antônio Correa Filho;
  - RG: 17.793.926
  - Margareth Borges Lopes;
  - RG: 22456425-0
  - Maria Vieira do Amaral;
  - RG: 87724300
- **XIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
  - Danilo Renan Machado Queiroz;



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*

- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6
- **XIV - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;**
- Danilo Renan Machado Queiroz;
- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6
- **XV - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;**
- Werik William Lopes Leite;
- RG: 57.878.621-7

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 06 de abril de 2021.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

**Ana Paula Bianchi de Almeida**  
Secretaria Municipal de Administração